



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)  
Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS**

**Matéria: PROJETO DE LEI N. 180/2025**

**Autoria: Deputada Mayara Pinheiro Reis.**

**Relator: Deputado Dr. Gomes**

Dispõe sobre diretrizes para implementação e funcionamento da sala lilás nos serviços de saúde.

**PARECER:**

**I – RELATÓRIO:**

No dia 26 de fevereiro de 2025, a Ilustre Deputada Mayara Pinheiro, apresentou o Projeto de Lei nº **180/2025** que, dispõe sobre diretrizes para implementação e funcionamento da sala lilás nos serviços de saúde.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 11, 12 e 13 de março de 2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do Ilustre Deputado Thiago Abraham, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 03 de abril de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **180/2025** de Autoria da Ilustre Deputada Mayara Pinheiro.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos sob a relatoria do Ilustre Deputado George Lins, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 10 de junho de 2025, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº **180/2025** de Autoria da Eminente Deputada Mayara Pinheiro.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº **180/2025** de Autoria da Ilustre Deputada Mayara Pinheiro que, Dispõe sobre diretrizes para implementação e funcionamento da sala lilás nos serviços de saúde.



Comissão de Saúde e Previdência Social  
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10  
Manaus – AM, 69

Fone: (92) 3183-4407 – CSPS 4º andar

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.043186

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 03/10/2025 10:57:19

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 03/10/2025 11:07:49

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 03/10/2025 11:15:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5BC15C3600149F25 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Gabinete do Deputado Dr. Gomes (PODEMOS-AM)**

**Comissão de Saúde e Previdência Social - CSPS**

Neste sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela Nobre Deputada Mayara Pinheiro e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório. Passo a opinar.

## II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei Dispõe sobre diretrizes para implementação e funcionamento da sala lilás nos serviços de saúde.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência Social, a propositura em questão atende aos quesitos necessários, pois entendermos ser de suma importância este projeto.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos Ilustres Pares para sua aprovação.

## III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei N. **180/2025** de Autoria da Ilustre Deputada Mayara Pinheiro.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 03 de outubro de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

**DR. GOMES**

**DEPUTADO ESTADUAL – PODEMOS/AM**

**RELATOR**



Comissão de Saúde e Previdência Social  
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10

Manaus – AM, 69 FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 03/10/2025 10:57:19  
Fone: (92) 3183-4407 – CSPS 4º andar DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 03/10/2025 11:07:49

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 03/10/2025 11:15:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5BC15C3600149F25 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

